

*Anelio
F.D.S.
H*

----- ATA EXTRAORDINÁRIA nº 1/2023 -----

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no lugar de Areias, edifício sede da União de Freguesia de Areias e Pias, face à convocatória para o efeito, oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Dina Maria Alves Gomes, tendo como 1º e 2º secretários, respectivamente, António Alberto Henriques Marques e Ana Isabel Duarte Melo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1. Apreciação do Pedido de suspensão de mandato, por um período de 180 dias, apresentado por Márcio Rafael Gomes Cabral, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artigo 77º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.
2. Preenchimento da vaga de Presidente da Junta nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.
3. Preenchimento da vaga da Assembleia de Freguesia e eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 79.º e nº 1 do artigo 9º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de Freguesia, verificou-se a presença de todos os membros eleitos da Assembleia com exceção de Susana Marisa Duarte Gomes, que informou que não poderia estar presente, e António Alves de Freitas Henriques. -----

Pela União das freguesias de Areias e Pias, o executivo fez-se representar pelo Secretário António Marques de Oliveira e pela Tesoureira Anabela Silva -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinquenta minutos quando verificada a existência de “quórum” e a Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os presentes e dando início aos trabalhos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Apreciação do Pedido de suspensão de mandato, por um período de 180 dias, apresentado por Márcio Rafael Gomes Cabral, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artigo 77º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro. -----

A Sra. Presidente da Mesa de Assembleia Dina Maria Alves Gomes apresentou o pedido de suspensão de mandato apresentado por Márcio Rafael Gomes Cabral, ao qual foi anexado a baixa médica, que se enquadra nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 77º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Nada mais havendo a acrescentar a Sra. Presidente da Mesa de Assembleia deu o pedido como apreciado. -----

Amelo .
fsh.
TH

2. Preenchimento da vaga de Presidente da Junta nos termos do n.º 1 do artigo 79.º Lei nº 169/99 de 18 de Setembro. -----

Nos termos da lei em vigor, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia Dina Maria Alves Gomes informa que de acordo com a Ata do Executivo nº 1 de 18 outubro de 2021 o Presidente da Junta de Freguesia Márcio Rafael Gomes Cabral faz-se substituir pelo Cidadão António Marques de Oliveira na sua ausência.

O preenchimento da Vaga de Vogal é sujeito a votação por voto secreto sendo proposta a eleita do PSD Dina Maria Alves Gomes. Após votação efetuada, por escrutino secreto, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor. Nos termos da Lei supramencionada chama António Alberto Henriques Marques, primeiro secretário para presidir aos trabalhos seguintes. -----

3. Preenchimento da vaga da Assembleia de Freguesia e eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 79.º e nº 1 do artigo 9º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro. -----

António Alberto Henriques Marques, na qualidade de primeiro secretário, em conformidade com a lei em vigor, deu continuidade aos trabalhos de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Areias e Pias, dando as boas-vindas a todos os presentes, e explicando que se irá dar posse ao membro seguinte na lista para preenchimento da vaga deixada na Assembleia de Freguesia, procedendo-se à verificação da identidade e legitimidade do cidadão eleito, nos seguintes termos:

Nelson Manuel Alcobia Lopes, residente na Estrada de São Tomé, nº 2587 - Bocha – 2240-106 Areias Fzz, portador do cartão de cidadão nº 14386393, válido até 31.01.2029. -----

Após verificação da identidade e legitimidade do cidadão eleito, o mesmo prestou o devido juramento.

Conforme disposto no número 1 do artigo 9.º e no número 2 do artigo 10.º da Lei nº 169/99, de 18 Setembro, António Alberto Henriques Marques, informa que se irá proceder à votação para eleição dos elementos da Mesa da Assembleia. Informou que a força política do PSD apresenta a lista A e questionou os eleitos presentes das restantes forças políticas se pretendiam apresentar lista à mesa da Assembleia de Freguesia. Não havendo nenhuma lista alternativa, foi apresentada uma lista única para a composição da mesa da Assembleia de Freguesia, designada por lista A, composta por elementos eleitos pelo Partido Social Democrata:

PRESIDENTE: Ana Isabel Duarte Melo DE MELO, residente na Avenida Capitão Salgueiro Maia nº 24 – 3º andar A – 1885-094 Moscavide, portador do cartão de cidadão n.º 9591502 8 ZW5, válido até 18.07.2030 -----

PRIMEIRO SECRETÁRIO: António Alberto Henriques Marques, residente na rua do poço d'ordem nº 502 – Cidral – 2240-112 Areias Fzz, portador do cartão de cidadão n.º 06613875 2 ZY8, válido até 04.06.2029. -----

SEGUNDO SECRETÁRIO: Manuel de Jesus da Silva Penim, residente na Rua do Pessegueiro nº 356 – Pias - 2240-565 Pias, portador do cartão de cidadão n.º 07439191 7 ZY3, válido até 17.12.2029. -----

Após votação efetuada, por escrutino secreto, a lista A foi aprovado por unanimidade com sete votos a favor. -----

Concluído o processo de eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, o cidadão António Alberto Henrique Marques, deu os parabéns e apresentou votos de bom trabalho à Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia Ana Isabel Melo, dando-lhe a palavra para prosseguir os trabalhos. Neste contexto a Presidente da Mesa agora eleita deixa registado que logo que o Presidente Márcio Rafael Gomes Cabral cujo mandato fica suspenso por 180 dias poderá voltar às suas funções logo que esteja apto a retomar as mesmas. -----

Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente Ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade e será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -

Ana Isabel Duarte Melo

Ana Isabel Duarte Melo

António Alberto Henriques Marques

António Alberto Henriques Marques

Manuel de Jesus da Silva Penim

Manuel de Jesus da Silva Penim



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



EDITAL

Nº 04/2023

*Amelio
P.J.
H*

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 02/08/2023

Dina Maria Alves Gomes, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Areias e Pias, torna público que no dia **02 de agosto de 2023**, pelas **21.30h**, se irá realizar na sede da União das Freguesias de Areias e Pias, em Areias, a sessão **EXTRAORDINÁRIA** daquele órgão, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- Apreciação do Pedido de suspensão de mandato**, por um período de 180 dias, apresentado por Márcio Rafael Gomes Cabral, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artigo 77º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.
- Preenchimento da vaga de Presidente da Junta** nos termos do n.º 1 do artigo 79.º Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.
- Preenchimento da vaga da Assembleia de Freguesia e eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia** nos termos do n.º 1 do artigo 79.º e nº 1 do artigo 9º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro,

Areias, 26 de Julho de 2023.

Assinado por: **DINA-MARIA ALVES GOMES**
Num. de identificação: 08051666
Data: 2023.07.26 11:49:53+01'00'

Dina Maria Alves Gomes
FREIREIRA DO ZÉZERE
CARTÃO DE CIDADÃO